

IONEWS

Imprensa Oficial



LEI Nº 2.430, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

Cria o programa de Alimentação Diferenciada para Crianças Diabéticas da Rede Municipal de Ensino de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica, por esta Lei, criado o programa de Alimentação Diferenciada para Crianças Diabéticas da Rede Municipal de Ensino.

Art 2º (V E T A D O)

§ 1º (V E T A D O)

§ 2º (V E T A D O)

Art 3º (V E T A D O)

Art 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de outubro de 2014

paulo duarte

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cfb2e92e

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>